



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

EMENDA Nº
MPV 793 / _____
00592

DATA
7/08/2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 793, DE 2017

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [x] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO MARCOS MONTES	PSD	MG	

Art. 1º Dê-se nova redação ao §2º do art. 1º da Medida Provisória nº 793/2017:

“Art. 1º

.....
§2º A adesão ao PRR ocorrerá por meio de requerimento a ser efetuado até o dia 31 de março de 2018 e abrangerá os débitos indicados pelo sujeito passivo, na condição de contribuinte ou de sub-rogado.

Justificação

O prazo para adesão apresentado na Medida Provisória é muito curto, até mesmo diante da necessidade do contribuinte em levantar recursos para os pagamentos das primeiras prestações, diante da crise que assola a atividade econômica do país.

Por esta razão, necessário se faz ampliar o prazo para a adesão do contribuinte.

07/08/2017
DATA

ASSINATURA



CD/17746.95196-31